

**INDICAÇÃO Nº 047/2021**

**AUTORIA: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO:** elaborar e encaminhar a esta Casa, com urgência, um Projeto de Lei que disponha sobre a criação de programa social para distribuição de gêneros alimentícios, cestas básicas e peixes na “Semana Santa”, às pessoas de vulnerabilidade social, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social com renda familiar de até um salário mínimo.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura as providências necessárias para a elaborar e encaminhar a esta Casa, com urgência, um Projeto de Lei que disponha sobre a criação de programa social para distribuição de gêneros alimentícios, cestas básicas e peixes na “Semana Santa”, às pessoas de vulnerabilidade social, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social com renda familiar de até um salário mínimo.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição, tem a finalidade de trazer ao Gestor Municipal o pedido para inclusão na Lei Municipal 558/2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a previsão para distribuição de gêneros alimentícios, cestas básicas e peixes na “Semana Santa”, às pessoas de vulnerabilidade social, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social com renda familiar de até um salário mínimo.

Sabemos que por diversos fatores econômicos, e, também por conta da crise financeira mundial trazida com a pandemia COVID – 19, temos a triste constatação do retorno do Brasil ao mapa da fome.

Assim, resta ao Poder Público, realizar ações de combate à fome e à miséria, e, desde, já, ficar registrado para nos próximos períodos de Semana Santa, termos a previsão legal para oferta de peixe na mesa dos menos favorecidos, com a cesta básica digna.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de março de 2021.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Vereador

---

---

---

---

---

---

---

---

LABOR ET SÉRIETATE  
14 DE JUNHO DE 1989